

CERTIDÃO

vania martins rinpe, recinca Superior da Camara Municipal do Sabugai, certinca que da ata da
Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 18 de setembro 2024 consta a seguinte deliberação:
Face à informação registada sob o n.º 12069, datada de 27-08-2024, referente à Taxa Municipal de
Direito de Passagem, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a taxa em vigor de 0 %, devendo
o <mark>assunto ser submetido à Assembleia Municipal</mark> , viabilizando a sua inclusão na Tabela de Taxas a
provar para vigorar em 2025."
Paços do Concelho de Sabugal, ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte
equatro
A Técnica Superior
Vánia Tarkon Filipa
- Vânia Martins Filipe -

